



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
2º SEMESTRE DE 2022**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus São João del-Rei*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria GABREITOR/IFMGSE nº 523, de 17 de maio de 2021, declara neste ato, que não foram impetrados pedidos de impugnação para o edital 06/2022, referente ao preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação do *Campus São João del-Rei* no 2º semestre de 2022.

São João del-Rei, 24 de maio de 2022.

Teresinha Moreira de Magalhães
Diretora-Geral
IF Sudeste MG - *Campus São João del-Rei*
Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 523, de 17 de maio de 2021